



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

PROJETO DE LEI Nº. 2.640/26.

IBARAMA, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBARAMA-RS PARA O ANO DE 2026, EXCLUINDO DATA DE EVENTO.

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir do Calendário de Eventos do Município de Ibarama/RS para o exercício de 2026, instituído pela Lei Municipal nº 2.629/2025, de 26 de novembro de 2025, o seguinte evento:

– "ALMOÇO DA SOCIEDADE DE DAMAS (LINHA QUATRO)", previsto para o dia 05 de Julho de 2026;

Art.2º. Os demais eventos permanecem inalterados.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos dezenove dias do mês Junho de 2026.


VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO.SENHOR:
FERNANDO PUNTEL
MD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IBARAMA-RS

Ibarama, 12 de junho de 2026.

À

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto
Ibarama – RS

Assunto: Justificativa de não utilização de data constante no Calendário de Eventos do Município

Prezados,

Por meio deste, vimos informar que o **Almoço do Grupo de Mulheres da Linha Quatro**, previsto para ocorrer no dia **05 de julho de 2026**, conforme consta no Calendário de Eventos do Município, **não será realizado na referida data.**

A decisão foi tomada em razão de motivos de força maior, que impossibilitam a organização e a realização do evento conforme planejado.

Dessa forma, comunicamos que a data anteriormente reservada fica à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, para os fins que entender necessários.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosemeri Puntel Kluge

Rosemeri Puntel Kluge
Grupo de Mulheres da Linha Quatro
Ibarama – RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

Protocolo N.º: 924/26

Entrada: 15 / 06 / 26

Saida: 15 / 06 / 26